



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 98/2.023.

Paulistânia-SP, 11 de outubro de 2.023.

MENSAGEM: Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1377/2.023, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 323.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 323.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, para que o mesmo seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal, na próxima sessão ordinária designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua urgente apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de ser procedida a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), que ocorrerá nas dotações com as classificações nele descritas, sendo que os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar relativos as Fichas nº. 087 e 212, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e Três mil reais), são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, sendo que os recursos referentes às demais fichas, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) são provenientes de anulação das dotações com as seguintes classificações descritas no artigo 3º deste projeto de lei.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei em **Sessão Ordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins orçamentários supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **PAULISTÂNIA – S P.**

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br